Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 278 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Mauri Schaffer/PSD).

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/02/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, solicitando enfeites natalinos em época de Natal nas principais ruas e avenidas do Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de fevereiro de 2025.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Justificação:

Criar um ambiente festivo e acolhedor, valorizar os espaços públicos, promover o espírito de união e celebração entre os moradores, atrair visitantes, fortalecer o comércio e impulsionar a economia do Município.

De acordo com a Lei 7249/2021, é competência da SECULT:

"Art. 41. É de competência da Secretaria Municipal de Cultura:

I - executar a política cultural do Município;

III - difundir a cultura em todas as suas manifestações;

VI - incentivar a cultura tradicional, as etnias, os costumes e as culturas populares;
VIII - conservar e ampliar o patrimônio cultural do Município;
XII - manter e preservar os espaços culturais;
XIV - promover e realizar atividades socioculturais, mediante a utilização dos espaços físicos disponíveis;
XVI - conservar os espaços culturais pertencentes ao Município;
XVII - manter e adequar a infraestrutura dos locais para a realização de atividades culturais e demais serviços prestados à comunidade, no âmbito da Secretaria;
XXII - gerir o Fundo Municipal de Cultura; alterações;
XXVIII - executar outras atividades correlatas."

Nesse sentido, espera-se que nossa indicação seja atendida com a presteza de sempre dessa Secretaria. Por isso, desde já este Edil agradece.

CÓPIA

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA